



LICKS Associados

## Relatório de Atividade

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Maio de 2021

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administradora Judicial da Massa Falida de Sociedade Supermercados Alto da Posse Ltda., nos autos do processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, vem, perante o MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita (RJ), nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de maio de 2021.

1) O Processo.....	4
2) Histórico.....	5
3) Causas da Falência.....	5
4) Estrutura Societária.....	5
5) Relação de Credores.....	6
6) Manifestações nos autos principais.....	7
7) Manifestação nos autos principais.....	7
8) Análise Financeira e Contábil.....	8
Figura 1: Estrutura Societária.....	5
Tabela 1: Manifestações nos autos principais.....	7
Tabela 2: Manifestações em habilitações.....	7

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/08/2018	Sentença de Falência - art. 99	11.827/11.835
	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	18.863/18.880
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	-
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
	Quadro Geral de Credores - art. 18	-
15/10/2018	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.178/12.181
10/09/2018	Arrecadação de Bens - art. 108	11.876/11.948
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	-
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Histórico

O Supermercado Alto da Posse Ltda. era uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A sociedade era de capital privado, foi fundada no ano de 1961 e se encontrava em atividade há mais de 50 anos. A empresa possuía 05 estabelecimentos, entre filiais, sucursais, agências e outros.

A operação da empresa dispunha de sistema logístico próprio com dois centros de distribuições para mercadorias secas e frigorífico, além de dez caminhões.

## 3) Causas da Falência

Considerando a publicação da lista de credores do art. 99, III, da Lei 11.101/2005, o Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência começou a ser elaborado pela Administração Judicial.

## 4) Estrutura Societária

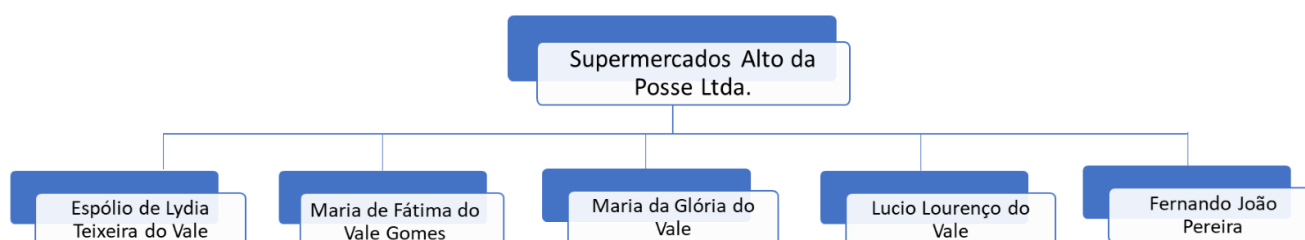


Figura 1: Estrutura Societária

## 5) Relação de Credores

O Edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do artigo 99, §1, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 11 de maio de 2021.

O valor total da relação de credores foi de R\$ 261.746.126,70 (duzentos e sessenta e um milhões setecentos e quarenta e seis mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

A classe III, relativa aos créditos tributários, teve a maior evidência na relação de credores, pois representou 81,00% (oitenta e um inteiros) do total dos créditos, conforme gráfico a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extraconcursal	R\$ 2.645.518,36	1,01%
I	R\$ 7.469.318,49	2,85%
II	R\$ 6.640.470,14	2,54%
III	R\$ 212.011.612,37	81,00%
V	R\$ 149.869,14	0,06%
VI	R\$ 32.829.338,20	12,54%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 261.746.126,70</b>	<b>100,00%</b>

*Tabela 1: Relação de Credores – Art. 99*

## 6) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência:

Data	Manifestação
06/05/2021	Petição – Resposta impugnação de leilão
20/04/2021	Petição – Resposta despacho id. 18683

*Tabela 2: Manifestações nos autos principais*

## 7) Manifestação em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações:

Data	Habilitante	Processo
14/05/2021	Adriana Soares P. dos Santos e outros	0099355-10.2013.8.19.0038

*Tabela 3: Manifestações em habilitações*

## 8) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial solicitou, através de e-mail, os extratos bancários das contas judiciais da Massa Falida junto ao Banco do Brasil. Contudo, o e-mail não foi respondido até a presente data, razão pela qual é necessário expedição de ofício ao Banco do Brasil para envio dos extratos.

Portanto, resta prejudicada a análise da situação financeira da Massa Falida.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

ISABEL BONELLI

OAB/RJ 204.938

LAÍS MARTINS

OAB/RJ 174.667